

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Sepultado o regime autoritário de negação do Direito e com a redemocratização do Brasil, notadamente a partir de Constituição de 1988, temos avançado. Ainda que muitas vezes a passos de cágado, sem a velocidade que certamente a Nação desejaria, mesmo assim, temos avançado. O processo é penoso e em certas áreas podemos inclusive constatar ou identificar algum retrocesso, mas, muito mais aparente do que real, considerando-se que a marcha da história é inestancável e inexorável.

E nossa Instituição, com perdão do autoelogio, espelha hoje com evidência a grandeza deste novo momento vivenciado pela sociedade brasileira. O Ministério Público, em nome dos interesses maiores da população e do regime democrático, ganhou expressão jamais vista na história do País, com uma gama de atribuições que o situam na vanguarda da luta pelo aprimoramento do Estado de Direito.

Incumbência relevante de cunho constitucional, ao lado de tantas outras de importância indiscutível, refere-se à defesa da democracia e da ordem jurídica, contra todas as agressões que possam atingi-las, de qualquer fundo ou natureza. E nada insulta mais a estabilidade do sistema democrático e do ordenamento jurídico do que a violação da Lei sob a expectativa ou mesmo certeza da não punição ou reprimenda legal.

Agora, no Brasil, finalmente, quebra-se a impunidade, quebra-se a impunidade de quem se julgava inalcançável pela lei e pelo Direito. Ao longo dos séculos, desde as Ordenações do Reino, deitava-se a mão forte e pesada da Justiça apenas e tão somente contra os desvalidos, contra quem não tinha sequer as mínimas condições de existência, em estado de permanente segregação social e racial.

Agora, não. Agora, há razões para cultivar com reconhecido denodo a esperança, que começa a embalar a alma e o coração dos brasileiros. E o exemplo, neste exato e inesquecível momento da vida nacional, chega-nos de nossa Corte Maior de Justiça, o Supremo Tribunal Federal, com o julgamento da Ação Penal 470, o famoso Mensalão, verdadeiro escárnio, prenhe de violência contra a cidadania e o Estado nacional.

Pretendia-se, com a ação deletéria de largo e profundo espectro, aparelhar os poderes do Estado, numa primeira fase, o Poder Legislativo, com o objetivo de assegurar durante anos a hegemonia de um grupo político no comando da Nação. Uma espécie de ditadura branca ou mascarada, fundada na mercantilização do mandato popular e da representação parlamentar, a forma mais vil de conspiração da democracia, com a qual os infratores do bem mais precioso do povo brasileiro se perpetuariam na direção maior do País.

Convenhamos, nunca se passou por tamanha ignomínia, na construção de um projeto tão abjeto ou ignóbil, com origem, não mais nos porões do Palácio, como ocorreu com a crise de 1954, que levou ao suicídio de Vargas, mas em seus andares superiores, arquitetada pelos escalões mais elevados da República, no núcleo do próprio poder central. Como vítima terminal, o povo brasileiro e o regime democrático, com todas as suas instituições.

No entanto, em boa hora, detectado o carcinoma, o tumor foi e vem sendo cortado pela raiz, fruto da iniciativa constitucional, legal e processual do Ministério Público, representado por seu expoente máximo, o Procurador

Geral da República, fato que honra a todos nós, do mais modesto ao mais graduado servidor da instituição ministerial. Com a punição dos culpados de alto coturno, antes absolutamente inimaginável, pelo Supremo Tribunal Federal, há justos motivos para voltar a acreditar no País e em seu futuro.

Permito-me, assim, encerrar. Agradeço a presença de todos a este ato, que realmente me desvanece, pelo significado que tem em minha vida funcional, como modesto funcionário público, a serviço de minha gente. E presto a devida vênua ao Procurador Geral da República e ao Supremo Tribunal Federal, como intérpretes no presente dos mais belos e puros sentimentos da nacionalidade.

Muito obrigado!